



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.332.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.230-000 - P I T A N G A - PARANÁ

MEMORANDO Nº 88/2019

DE: Secretaria Municipal da Cidade
PARA: Departamento de Licitação e Contratos
REF.: 141/2019
Pitanga, 17 de junho de 2019

Em resposta ao memorando 141/2019 que solicita uma justificativa para o cancelamento da modalidade de licitação pregão nº 22/2019, pelo fato que foi pedido outro processo licitatório com os mesmos equipamentos. O Pregão 22/2019 apresentou valores acima da pesquisa realizada por esta secretaria, dessa forma é necessário refazer a compra dos itens primando pelo princípio da economicidade.

Atenciosamente.

Glenn William Rodrigues Barbosa
Secretário Municipal da Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

DECRETO Nº 024/2019

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL e PONTO FACULTATIVO.

O prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O falecimento de ADEMIR CHIGUE, servidor do município na Secretaria Municipal de Saúde, ocorrido no dia de 22 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Santa Maria do Oeste, por 03 (três) dias a contar desta data.

Art. 2º Fica decretado ponto Facultativo no dia 24 de Junho de 2019 em todo serviço público municipal, exceto os serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 22 de junho de 2019.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000.
FONE/FAX: (042) 3644-1359



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 036/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO SEDAN, PARA ATENDER A POPULAÇÃO QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO TRANSPORTE SANITÁRIO, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 169/2016, QUE INSTITUI INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR". Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou a proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujs valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- VERITÁ VEÍCULOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 83.528.232/0004-97, com sede na Rodovia Deputado Genésio Tureck – Acesso Oeste, 500, Bairro Boehmerwald, São Bento do Sul/SC.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	VEÍCULO NOVO 0x COM ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: Motor de 1.4, completo, com 5 Lugares, câmbio manual, sistema de freios ABS, bi-combustível; 04 portas, direção hidráulica/elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, rodas no mínimo aro 15, Disposição para rádio (02 alto-falantes nas portas dianteiras, 02 alto-falantes traseiros e Antena), porta mala de 520 litros.	1,00	UN	55.690,00	55.690,00
TOTAL					55.690,00

- Valor Total: R\$ 55.690,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos e Noventa Reais)

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 24 de Junho de 2019.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 405/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública VANDERLEA MARIA DA CRUZ MARQUES, Licença Especial pelo período de três (03) meses, referente ao período aquisitivo do exercício de 2014 a 2019, para serem usufruídas a partir de 17/06/2019 a 14/09/2019 em conformidade com o Artigo 108 da Lei Municipal 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao setor de trabalho no dia 15 de Setembro de 2019.

Art. 3º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de Junho de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 406/2019

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público JOSÉ DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 31/08/2018 a 30/01/2019, para serem gozadas a partir de 24/06/2019 a 13/07/2019, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos nº 7 a 8 e 81 da Lei Municipal n.º 172 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 14 de Julho de 2019.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de Junho de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 407/2019

SÚMULA: Concede Promoção Vertical à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Promoção Vertical da Servidora Pública Municipal CAMILA ROCHA ANTUNES em conformidade com o Art. 14 e 15 da Lei n.º 772/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de 31/12/2009).

Cargo	Matrícula	Nível Atual	Nível Avançado
Professora	51356	B – 02	C – 02

Art. 2º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de Junho de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 408/2019

SÚMULA: Concede Promoção Vertical à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Promoção Vertical da Servidora Pública Municipal LEDI CORDEIRO LOPES em conformidade com o Art. 14 e 15 da Lei n.º 772/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de 31/12/2009).

Cargo	Matrícula	Nível Atual	Nível Avançado
Professora	51333	A – 02	B – 02

Art. 2º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de Junho de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 409/2019

SÚMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. DEBORA APARECIDA KETIS, portadora do RG n.º 7.669.715-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 040.095.579-23, a partir da data de 24 de junho de 2019, no cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 3.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de Junho de 2019

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 410/2019

SÚMULA: Declara Estável e concede Promoção Horizontal a Servidores Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO os Art. 22, 23 e 24 da Lei Municipal n.º 773, de 31 de dezembro de 2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palmital), que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira; CONSIDERANDO a aprovação em estágio probatório, conforme resultados das Avaliações de Desempenho; CONSIDERANDO a Portaria de n.º 058/2019, que nomeou a Comissão de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério; CONSIDERANDO o Memorando de n.º 190/2019 Secretaria Municipal de Educação, que encaminhou o resultado das avaliações;

RESOLVE

Art. 1º - Declarar estável o Servidor Público ALÉX FERNANDO ZANOVELLO, conforme resultados das avaliações de desempenho, aprovação em estágio probatório e o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, e Conceder promoção horizontal para Classe/Nível POSN03C01.

2º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à data de 01/06/2019.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de Junho de 2019

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



Gabarito Preliminar

Prova Supervisor	
1	B
2	B
3	C
4	C
5	D
6	D
7	C
8	B
9	D
10	B
11	B
12	C
13	C
14	C
15	A
16	C
17	D
18	C
19	B
20	A

Gabarito Preliminar

Prova Visitador	
1	B
2	D
3	A
4	D
5	D
6	A
7	D
8	C
9	A
10	B
11	D
12	A
13	A
14	C
15	C
16	A
17	B
18	A
19	B
20	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 86/2019
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Processo n.º: 159/2019
HOMOLOGAÇÃO

O servidor designado pelo decreto nº 7368/2019 de 07 de junho de 2019, MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
PEDRO ISAIAS CARNEIRO	6, 7 e 8.	R\$ 1.079,40
N. M. FORTE BRINDES	1, 2, 3, 4 e 5.	R\$ 12.564,00

Guarapuava, 13 de junho de 2019.
MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO
ASSESSOR A1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 31/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º: 62/2019
CONTRATADA: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP (84.949.668/0001-70);
VALOR: **R\$ 108.375,00** (cento e oito mil trezentos e setenta e cinco reais).
ATA N.º: 63/2019
CONTRATADA: P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (08.903.201/0001-00);
VALOR: **R\$ 1.640,00** (mil seiscentos e quarenta reais).
ATA N.º: 64/2019
CONTRATADA: COMERCIAL TOLOTTI LTDA ME (14.156.887/0001-16);
VALOR: **R\$ 6.540,00** (seis mil quinhentos e quarenta reais).
ATA N.º: 66/2019
CONTRATADA: G. A. DOS SANTOS - PRODUTOS QUÍMICOS (18.317.259/0001-26);
Valor: **R\$ 703.330,00** (setecentos e três mil trezentos e trinta reais).
ATA N.º: 67/2019
CONTRATADA: L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (12.350.742-0001-26);
VALOR: **R\$ 3.120,00** (três mil cento e vinte reais).
ATA N.º: 68/2019
CONTRATADA: SHEILA PINTO SILVA 7837930768 (30.563.577/0001-72);
VALOR: **R\$ 22.458,90** (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).
ATA N.º: 69/2019
CONTRATADA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI (24.170.620/0001-37);
VALOR: **R\$ 55.900,00** (cinquenta e cinco mil e novecentos reais).
ATA N.º: 70/2019
CONTRATADA: LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI (29.829.415/0001-54);
VALOR: **R\$ 315.235,00** (trezentos e quinze mil duzentos e trinta e cinco reais).
ATA N.º: 71/2019

CONTRATADA: HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (22.094.574/0001-09);
VALOR: **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais).
ATA N.º: 72/2019
CONTRATADA: ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI (28.914.149/0001-03);
VALOR: **R\$ 241.614,00** (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e quatorze reais).
DATA DE ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2019.
VIGÊNCIA: 12 MESES.
HOMOLOGAÇÃO: 26 de março de 2019 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2019
Processo n.º: 175/2019
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

ADJUDICATÁRIA	LOTE	VALOR
SIGATECH TECNOLOGIA	01	27.800,00

Guarapuava, 19 de Junho de 2019.
ABIMAELO DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 35/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 206/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DA LIVRARIA NOVA ORDEM LTDA - "GUARAPUAVA: SEU TERRITÓRIO, SUA GENTE, SEUS CAMINHOS, SUA HISTÓRIA, 3ª EDIÇÃO, REVISTA E AMPLIADA, GUARAPUAVA: TRENTO, 2018, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 25% DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS – SEMEC.

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, com base no art. 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 449/2019, e Autorização da Diretora do Departamento de Compras, em fl. 60, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Contratação da Empresa LIVRARIA NOVA ORDEM LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 84.926.971/0001-57.

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 19 de Junho de 2019.
ABIMAELO DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2018

OBJETO: Contrato a contratação de empresa para execução de reparos e melhorias no Canil Municipal – Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º 128/2019
CONTRATADA: ELIAS A FERREIRA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 39.750,17 (Trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais e dezessete centavos).
VIGÊNCIA: 180 (Cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2019**

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Recreação - Jogos.
Secretaria Municipal de Esportes e Recreação
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA N.º: 161/2019
CONTRATADA: KASHMIR COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 15.868,00 (Quinze mil oitocentos e sessenta e oito reais)
ATA N.º: 162/2019
CONTRATADA: SHEILA PINTO SILVA 78387930768
VALOR TOTAL: R\$ 9.521,00 (Nove mil quinhentos e vinte e um reais)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2019**

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Manta Acústica de Borracha para Piso Indoor – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA N.º: 163/2019
CONTRATADA: ALS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
VALOR TOTAL: R\$ 28.479,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 257/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de seguro de veículos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.
REPRESENTANTE: MARCELO WAIS.
OBJETO ADITIVO: Fica nomeada como gestora a Sra. **ANGELITA MACHADO SOLDAN**, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados conforme artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2019 - (a) **ABIMAEAL DE LIMA VALENTIM** - Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 210/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa **CASA RURAL DE ORTIGUEIRA LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS P13 E P45, E BOTIJÃO (VASILHAME P13 E P14), EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS, REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 161/2019.
VALOR: 31.570,00 (trinta e um mil, quinhentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0301.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.08.122.1101.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 880 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.241.1101.2.113.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00. - 1941 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1941 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1940 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.005.15.452.1301.2.087.3.3.90.30.00.00. - 515 - MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.782.1501.1.074.4.4.90.52.00.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 28/05/2020

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019

MODALIDADE: Pregão n.º. 36/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste
CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA 064/2019

SÚMULA: Exonerar Chefe de Divisão, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar ADEMIR CHIGUE, portador do CPF 020.247.959-51, do cargo de Chefe de Divisão na Secretaria Municipal de Viação, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 22 de junho de 2019.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 24 de Junho de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

Convoca Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para Compor o (CMAS) Conselho Municipal de Assistência Social – Biênio 2019/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pitanga/PR no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.772, de 23 de maio de 2013, **CONVOCA** os representantes das entidades, organizações de assistência social, que prestam sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos benefícios abrangidos pela Lei Municipal nº 1.772/2013, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos, para participarem do Fórum da Sociedade Civil, onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o CMAS – Biênio 2019/2021.

Art. 1º – A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado na data de 03 de julho de 2019, às 13h:30 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

DOS ELEITORES

Art. 2º – São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, os representantes de todas as Entidades e Organizações da sociedade civil de assistência social, que prestam sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos benefícios abrangidos pela Lei Municipal nº 1.772/2013, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos, bem como os membros do CMAS representantes governamentais.



DAS VAGAS

Art. 3º – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2019/2021, os representantes de todas as Entidades e Organizações da sociedade civil de assistência social, que prestam sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos benefícios abrangidos pela Lei Municipal nº 1.772/2013, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos, sendo 08 vagas.

§1º – Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.

§ 2º – Somente poderão concorrer às vagas as entidades e representantes da sociedade civil que estiverem devidamente representadas no dia do Fórum de Eleição.

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES CANDIDATAS À ELEIÇÃO

Art. 4º – A partir da data de publicação do presente Edital as entidades deverão comparecer até a data de 28 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para efetuar o preenchimento da Ficha de Inscrição,

DOS VOTANTES

Art. 5º – Terão direito a votar e ser votado:

I – Representante das entidades habilitadas, que estejam presente no Fórum de Eleição e devidamente credenciado para a eleição;

II – Representantes dos Trabalhadores do Setor;

III – Representantes dos Usuários;

II – Os membros titulares do CMAS, indicados pelo governo.

Parágrafo Único: Cada membro poderá representar uma única entidade.



DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

Art. 6º – O Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social será coordenado pelo CMAS.

Parágrafo Único: Cabe ao CMAS, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público, Sociedade Civil e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

Art. 7º – A Secretaria executiva do CMAS deverá registrar em ata todos os procedimentos do Fórum de Eleição.

Art. 8º – O Fórum de Eleição terá início com a apresentação de palestra sobre o papel do Conselho Municipal de Assistência Social. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes que comporão o CMAS para o biênio 2019/2021.

Art. 9º – Cada representante candidato terá 05 (cinco) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMAS.

§1º – A ordem da apresentação das entidades se dará por meio de sorteio;

§2º – As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.

Art. 10 – Após as apresentações, os votantes se reunirão pelo prazo máximo de dez minutos, definirão um coordenador (a) para o trabalho e farão o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para comporem o CMAS no biênio 2019/2021.

Art. 11 – Quando o segmento da Sociedade Civil tiver um único candidato, será eleito por simples aclamação.

Art. 12 – O coordenador escolhido apresentará aos presentes o nome dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMAS definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.



DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 13 – O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado em edital no Diário Oficial do Município de Pitanga no prazo de até 02 (dois) dias.

DA POSSE

Art. 14 – A posse dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, após a divulgação dos nomes dos representantes eleitos.

Art. 15 – Após a posse, os membros titulares do CMAS elegem a Diretoria do Conselho.

Art. 16 – As Entidades que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes e não apresentarem justificativa por escrito endereçada ao CMAS perderão o direito a participar do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pitanga/PR, biênio 2019/2021.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 18 – Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pelo CMAS, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do CMAS de Pitanga/PR

Pitanga, 18 de junho de 2019.

Gislaire Maiana Novak
Presidente do CMAS

Gislaire Maiana Novak
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CPF 083.288.110-70



RESOLUÇÃO Nº 10/2019

Dispõe sobre aprovação total do Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar totalmente o PLANO DE AÇÃO PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS do ano de 2019. A aprovação se deu em reunião ordinária, realizado dia 19 de junho de 2019, conforme Ata nº 294.

Art 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 19 de junho de 2019.

Giselaire Maiara Novak
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 11/2019

Dispõe sobre aprovação da inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de crianças e adolescentes no CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a inscrição do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES no CMAS, sob nº 02/2019. A aprovação se deu em reunião ordinária, realizado dia 18 de junho de 2019, conforme Ata nº 294.

Art 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 19 de junho de 2019.

Giselaire Maiara Novak
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 12/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

RESOLVE

Art.1º: Convocar a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2019, tendo como tema central: “ Assistência Social: Direitos o Povo, com Financiamento Público e Participação Social.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotação própria, IGD-PBF e IGD-SUAS do orçamento do órgão gestor da política de Assistência Social.

Art. 3º O funcionamento da XI Conferência Municipal de Assistência Social será estabelecido por Regulamento Próprio.

Art.4º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 18 de junho de 2019.

Giselaire Maiara Novak
CPF: 083.236.719-23
Presidente do CMAS

Lucimar Camilo da Rosa
CPF: 049.729.529-62
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



RESOLUÇÃO Nº 13/2019

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social do município de Pitanga.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

RESOLVE

Art. 1º Instituir e aprovar a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social do município de Pitanga/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Lucimar Camilo da Rosa
Suplente: Giselaire Maiara Novak

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Luciane Stafim
Suplente: Natalia de Souza Hrysyk

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Ana Maria Roque Tizot
Suplente: Dirceia Aparecida Bassani Buchmann

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Titular: Elizeu VaZ
Suplente: Natália Ferreira dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXPCIONAIS – APAE
Titular: Fátima Penteado
Suplente: Silvana Maria Lopes Fachin

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PITANGA- SOS
Titular: Sandro Grosco
Suplente: Dionéia Bonassoli Rodrigues



REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR
Titular: Deividy Borges Percina
Suplente: Maria Z. Portugal

Art 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 19 de junho de 2019.

Giselaire Maiara Novak
Presidente CMAS



EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Procedimento Licitatório n.º 008/2019
Contrato Administrativo n.º 005/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.585/0001-12, com sede na Rua Alexandre Kordiak, 87, Centro – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu presidente, Sr Marcio Stoski.

CONTRATADO: Arquiteta Daniele Prates Arquiteta Urbanista / CAU A129410-5.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARQUITETA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DO PLENÁRIO AUGUSTO FOLMER na Câmara Municipal.

PRAZO DE CONTATAÇÃO: Imediato

PRAZO DE CONTRATO: 12 MESES

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Santa Maria do Oeste, 19 de junho de 2019.

Marcio Stoski,
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr/leg.br camara@pitanga.pr/leg.br

EDITAL Nº 08/2019

CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

Considerando o falecimento do ex-vereador Dirceu Augustinho Bassani e a realização de seu velório no plenário da Câmara Municipal, fica cancelada a audiência pública do dia 25 de junho de 2019, às 09h30min, cuja pauta seria a discussão da Proposta de emenda à lei orgânica municipal nº 01/2019.

Oportunamente será designada nova data para a realização da referida audiência.

Paço da Liberdade, 24 de junho de 2019.



Presidente da Comissão de Políticas Gerais

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE



comercial.gpva@correiodocidadao.com.br



42 3304 3218